



Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 04
Nº 81
Ed. Extra
Acesso
Online

Órgão Oficial do Município - 30 de Setembro de 2020

Editor-chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LEI N.º 2474/2020

OBJETO: Locação de Imóvel localizado à Rua Domingos Galhardo, nº 25, C, Bairro Pirazzo, para ser utilizado como Centro de Apoio Municipal .

FAVORECIDO: Edesio de Souza Welbert

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei de Licitações e Contratos.

RATIFICO a presente Dispensa de Licitação com fulcro nas informações, documentações, justificativas constantes no Processo Administrativo nº 1835/2020 e no presente Processo Financeiro, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cordeiro-RJ, em 24 de agosto de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

DECRETO Nº 112/2020

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE EMPENHO INSCRITO EM RESTOS A PAGAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica cancelado por insubsistência passiva de crédito, de acordo com o respectivo Relatório Individual emitido pelo Grupo de Trabalho, o Resto a Pagar Processado abaixo relacionado, referente ao exercício 2017 do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro:

BENEFICIÁRIO	EMP.	EXERC	SIT.	VALOR
HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	00936	2017	P	0,13

Art. 2º - Após os cancelamentos das inscrições das despesas em Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual, em DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

“FIXA OS SUBSÍDIOS DOS MEMBROS DO PODER EXECUTIVO (AGENTES POLÍTICOS) DE CORDEIRO-RJ PARA A LEGISLATURA 2021 A 2024.”

O PREFEITO DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU, E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os subsídios dos membros do Poder Executivo de Cordeiro-RJ, para a legislatura cujo período é de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, vedada a percepção de acréscimos ou vantagens pessoais, com os seguintes valores:

I – Prefeito: R\$12.000,00 (doze mil reais);

II – Vice-Prefeito: R\$6.000,00 (seis mil reais) e

III – Secretários Municipais: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

§ 1º - A fixação dos subsídios terá eficácia e produzirá seus efeitos à partir de 1º de janeiro de 2022, em atenção a vigência da Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) e alterou redação da Lei Complementar nº 101/2000, dando outras providências.

§ 2º - Os agentes políticos, membros do Poder Executivo mencionados no Art. 1º e incisos, além das 12 parcelas mensais, fazem jus ao 13º (décimo terceiro) subsídio integral, a ser pago no mês de dezembro de cada ano, além do direito a férias, com acréscimo de 1/3 (um terço) sobre o subsídio pago no mês em que foram concedidas, estas caracterizadas como direito constitucional.

§ 3º - Em caso de exoneração do cargo, o Secretário Municipal fará jus ao pagamento do 13º (décimo terceiro) subsídio e férias vencidos, inclusive na forma proporcional, caso o desligamento do vínculo ocorra no curso do ano.

Art. 2º - Os subsídios de que trata esta Lei, serão atualizados nas mesmas datas e pelos mesmos índices concedidos aos servidores subordinados aos órgãos do Poder Executivo Municipal de Cordeiro, a título de revisão de caráter geral anual, na forma prevista no art. 37, X da Constituição Federal.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações consignadas na respectiva Lei Orçamentária.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos conforme redação disposta no § 1º, do art. 1º, da mesma.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

Autoria: Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto
PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos
VICE-PREFEITA

Obney Américo do Espírito Santo
Procurador Geral Do Município

Ana Lúvia Peres Villa Nova
Controladora Geral do Município

Fabrizio Barros Pinto
Chefe de Gabinete

Bruno Badini
Secretário de Administração

Cristiane Sodré Barbosa
Secretária De Fazenda

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária De Saúde

Renata Ferreira
Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

Pablo Renzi Peres Caruzo
Secretário De Planejamento E Orçamento

Telma Macedo de Paiva
Secretário De Educação

Ailton Farinha Taveira
Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique
Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

Luciano Lopes
Secretário De Obras E Urbanismo

Amarildo Lanes Luz
Secretário De Meio Ambiente

Luiz Antônio da Glória Medeiros
Secretario de Cultura

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Cordeiro é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017. Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ. CEP: 28.540-000.

Telefone: (22) 2551-0145.

SITE: www.cordeiro.rj.gov.br

E-MAIL: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

CNPJ: 28.614.865/0001-67

Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Periodicidade: semanal

Disponível: www.cordeiro.rj.gov.br

LEI N.º 2475/2020

“FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO PARA A LEGISLATURA 2021 A 2024.” O PREFEITO DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU, E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O subsídio mensal dos Vereadores do Município de Cordeiro, Estado do Rio de Janeiro, para a legislatura compreendida entre 1º de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2024, será de 12 (doze) parcelas de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), vedada a percepção de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

§ 1º - As disposições previstas nesta lei terão sua eficácia suspensa, ou seja, somente produzirão seus efeitos jurídicos, após cessar a vigência da Lei Complementar 173 de 27 de maio de 2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), e alterou redação da Lei Complementar nº 101/2000, dando outras providências.

§ 2º - Além dos encargos legais, dos subsídios serão descontada as faltas não justificadas, na forma regimental, proporcionalmente e no valor correspondente ao número de sessões realizadas ao mês.

§ 3º - O Vereador faz jus ao 13º (décimo terceiro) subsídio integral no mês de dezembro, se exerceu o mandato durante todo o período ou proporcional ao tempo de exercício do mandato, no mês do seu afastamento.

Art. 2º - Os subsídios de que trata esta Lei, serão atualizados nas mesmas datas e pelos mesmos índices concedidos aos servidores da Câmara Municipal de Cordeiro, a título de revisão de caráter geral anual, na forma prevista no art. 37, X da Constituição Federal.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações consignadas na respectiva Lei Orçamentária.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos conforme redação disposta no § 1º, do art. 1º, da mesma.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

Autoria: Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
Extrato da Ata de Registro de Preços nº031/2020
Pregão Eletrônico nº 060/2020

Objeto: Registro de Preços para aquisição de prestação de serviço de cópias (Xerox) impressas em papel A4 em preto e branco para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos.

Detentor da Ata: OSANADA SILVA LIMA 16225784730 CNPJ: 23.891.679/0001-51

Endereço: Praça Governador Portela, nº 28, Centro – Duas Barras/RJ

Vigência da Ata: 12 meses

Data de Assinatura: 25/09/2020

Preços registrados:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VLR UNITÁRIO	TOTAL
Prestação de serviços de cópias (Xerox) impressas em papel A4 em preto e branco.	SERV.	400.000 cópias	OSANA	R\$ 0,13	R\$ 52.000,00

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
Extrato da Ata de Registro de Preços nº030/2020
Pregão Eletrônico nº 057/2020

Objeto: Registro de Preços para aquisição de kits emergenciais de merenda escolar para os alunos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, durante o período de suspensão das aulas devido a pandemia do Covid-19 (Coronavírus), em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos.

Detentor da Ata: Marisete Israel Pereira ME – CNPJ: 02.239.391/0001-27
Rua Francisco Lourenço Alves, nº 207 – Centro, Carmo/RJ
Vigência da Ata: 31 de dezembro de 2020

Data de Assinatura: 22/09/2020

Preços registrados:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VLR UNITÁRIO	TOTAL
Kit Emergencial de Alimentação Escolar para alunos da Creche, conforme descrito no termo de referência.	Unid	828	Quatá, Naga, Naga, Coruripe, Fortion, Bom Prato, Dona Leila, Mara, ABC.	R\$ 61,19	R\$ 50.665,32
Kit Emergencial de Alimentação Escolar para alunos da Educação Infantil, conforme descrito no termo de referência.	Unid	1833	Quatá, Naga, Naga, Coruripe, Bom Prato, Dona Leila, Mara, ABC.	R\$ 47,00	R\$ 86.151,00
Kit Emergencial de Alimentação Escolar para alunos da Ensino Fundamental, conforme descrito no termo de referência.	Unid	4335	Quatá, Naga, Naga, Coruripe, Bom Prato, Dona Leila, Mara, ABC.	R\$ 51,00	R\$ 221.085,00

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
Extrato da Ata de Registro de Preços nº012/2020
Pregão Presencial nº 027/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de gêneros alimentícios, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos.

Detentor da Ata: Vaca Brava Comercial Eireli ME – CNPJ: 27.228.913/0001-16
Rua Nacib Simão, 1668 – Retiro Poético, Cordeiro-RJ
Vigência da Ata: 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 26/05/2020
Preços registrados:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VLR UNITARIO	TOTAL
AMIDO DE MILHO 100% puro, de excelente qualidade, pó PCT branco, fino e de fácil escoamento não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Na embalagem deverá constar data de fabricação e de validade. Pacote com 200g. Validade mínima de 6 (seis) meses na data da entrega.	PCT	400	Maiscerta	1,95	780,00
BATATA INGLESA KG lavada, com aparência fresca, de ótima qualidade, compacta, firme de coloração, uniforme, aroma, core sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isenta de sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	3.750		2,60	9.750,00
BISCOITO DOCE PCT TIPO MARIA OU MAISENA. COM SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. TEXTURA CROCANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400G, RESISTENTE, DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO.	PCT	5.000	Zabet	2,68	13.400,00

FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
CARNE DE PEIXE FILE DE PEIXE NACIONAL KG tipo filé de tilápia, merluza ou pescada. Limpo, sadio, congelado, íntegro, eviscerado, sem pele/espínhas, apresentando aparência firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico. Isento de vestígios de descongelamento, livre de resíduos de vísceras, líquido leitoso, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem apropriada e resistente contendo peso líquido, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 40 dias, a contar da data de entrega.	KG	2.600	Mania de Pescado	17,30	44.980,00
CARNE SECA KG Charque Bovino Dianteiro, sadio. Devendo apresentar coloração vermelho vivo , odor característico. Isento de coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada; vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável; parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem apropriada transparente , resistente, a vácuo, contendo peso líquido, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 40 (quarenta) dias, a contar da data de entrega.	KG	500	Domias	17,30	8.650,00
COCO Ralado 500g PCT SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM FLOCOS	PCT	100	Premeza	9,65	965,00

FINOS, FRAGMENTOS SOLTOS, COR BRANCA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, UNIDADE MÁXIMA DE 4%. NÃO PODERÁ APRESENTAR CHEIRO ALTERADO OU RANÇOSO. NÃO CONTEM GLUTEM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO (ROTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
LEITE UHT INTEGRAL LT ESTERILIZADO, EM EMBALAGEM TETRA PACK DE 01 LITRO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA POR LITRO: VALOR ENERGÉTICO 550 KCAL; CARBOIDRATOS 40G; PROTEÍNAS 30G; LÍPIDIOS 30G. A EMBALAGEM DEVE CONTER ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DE VENCIMENTO, E ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	LT	15.000	Macuco	2,39	35.850,00
MANTEIGA COM SAL UN DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDA DO CREME DE LEITE (NATA) PADRONIZADO, PASTEURIZADO E MATURADO, EMBALAGEM COM 200G, COM TEOR MÍNIMO DE 80% DE LÍPIDIOS. EMBALAGENS RETANGULARES, COMIDADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 6 MESES.	UNID	1.400	Macuco	5,38	7.532,00

<p>CARNE BOVINA * KG PATINHO MOIDO - COM COR AVERMELHADA, CHEIRO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, NÃO PODENDO TER ASPECTO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO E COM PRESENÇA DE NO MÁXIMO 10% DE GORDURA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO CONGELADO, A VÁCUO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS, RESISTENTES, NÃO VIOLADOS, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF OU SIE. CARNE DEVERÁ SER PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. ISENTO DE VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, PELANCAS, SEBOS, CARTILAGEM E APONERVOSE, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUIIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 40 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE. (COTA RESERVADA)</p>	KG	1.500	MSMC	14,99	22.485,00
<p>CARNE BOVINA MÚSCULO PICADO KG TRASEIRO, CARNE BOVINA PICADA EM CUBOS, COM COR AVERMELHADA, COM CHEIRO AVERMELHADA, CHEIRO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, NÃO PODENDO TER ASPECTO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO E COM PRESENÇA DE NO MÁXIMO</p>	KG	2.250	MSMC	15,50	34.875,00

<p>10% DE GORDURA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO CONGELADO, A VÁCUO, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS, TRANSPARENTES, ATÓXICOS, RESISTENTES, NÃO VIOLADOS, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF OU SIE. CARNE DEVERÁ SER PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. ISENTO DE VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, PELANCAS, SEBOS, CARTILAGEM E APONERVOSE, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUIIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 40 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE. (COTA RESERVADA)</p>					
<p>CARNE BOVINA - KG PATINHO MOIDO - COM COR AVERMELHADA, CHEIRO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, NÃO PODENDO TER ASPECTO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO E COM PRESENÇA DE NO MÁXIMO 10% DE GORDURA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO CONGELADO, A VÁCUO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS, RESISTENTES, NÃO VIOLADOS, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO</p>	KG	4.500	MSMC	14,99	67.455,00

<p>PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF OU SIE. CARNE DEVERÁ SER PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. ISENTO DE VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, PELANCAS, SEBOS, CARTILAGEM E APONERVOSE, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUIIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 40 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE. (COTA PRINCIPAL)</p>					
<p>CARNE BOVINA MÚSCULO PICADO * KG TRASEIRO, CARNE BOVINA PICADA EM CUBOS, COM COM AVERMELHADA, COM COR AVERMELHADA, CHEIRO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, NÃO PODENDO TER ASPECTO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO E COM PRESENÇA DE NO MÁXIMO 10% DE GORDURA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO CONGELADO, A VÁCUO, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS, TRANSPARENTES, ATÓXICOS, RESISTENTES, NÃO VIOLADOS, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF OU SIE. CARNE DEVERÁ SER PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. ISENTO</p>	KG	6.750	MSMC	15,50	104.625,00
<p>DE VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, PELANCAS, SEBOS, CARTILAGEM E APONERVOSE, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUIIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 40 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE. (COTA PRINCIPAL)</p>					

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
Extrato da Ata de Registro de Preços nº011/2020
Pregão Presencial nº 027/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de gêneros alimentícios, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos.

Detentor da Ata: Mercado Farinha Lima LTDA – CNPJ: 03.156.834/0001-89
 Avenida Presidente Getúlio Vargas, 503 – Santo Antônio, Cordeiro/RJ
 Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 26/05/2020

Preços registrados:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VLR UNITÁRIO	TOTAL
<p>ACHOCOLATADO em pó, embalagem de 800 gramas PCT solúvel, valor energético 390 kcal para cada 100g. Proteína 2,5g para cada 100g do produto. Com sabor, cor e odor característicos. Acondicionado em embalagem com identificação (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega (tipo Nescau)</p>	PCT	800	Aptv	4,97	3.976,00

CARNE DE FRANGO PEITO KG sem osso, DEVE SER LIMPO, MAGRO, NÃO TEMPERADO, CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA; APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO	KG	3.000	Pif Paf	7,95	23.850,00
---	----	-------	---------	------	-----------

ATÓXICA, RESISTENTE, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 40(QUARENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
CHEIRO VERDE UNID fresco com salsa e cebolinha, qualidade adequada para consumo, isento de partes pútridas, não poderão estar murchos, molhos de aproximadamente 400g	UNID	1.700		0,85	1.445,00
ERVILHA DESIDRATADA 500G PCT Acondicionada em embalagem com identificação (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	300	Pereira	3,24	972,00
ESPINAFRE MO com aparência fresca, colhido ao atingir o grau de evolução completo e em perfeito estado de desenvolvimento, não podendo conter folhas murchas. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Tamanho do molho "médio"	MO	100		1,79	179,00
EXTRATO DE TOMATE 850G LATA Com massa consistente, cheiro e sabor próprios. Deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. E tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem constando data da fabricação e de validade, ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor. Isento de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos.	LATA	550	Promessa	5,55	3.052,50

Validade mínima de 06 (seis) meses na data da entrega.					
FARINHA à base de milho PCT embalagem de 500 gramas, farinha à base de milho para o preparo de mingau, diversos sabores (tipo Cornaçona). Embalagem constando data da fabricação e de validade, ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor. Isento de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos. Validade mínima de 6 (seis) meses na data de entrega.	PCT	200	Yoky	9,45	1.890,00
FARINHA DE MANDIOCA KG EMBALAGEM 1 KG. CRUA TIPO 1, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE BRANCA. NÃO PODE SER FERMENTADA OU RANÇOSA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	250	Rosa	2,49	622,50
FEIJÃO PRETO KG TIPO 1. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Grãos de tamanhos e formas naturais, inteiros, maduros, limpos e secos. Acondicionado em embalagem contendo 01 kg, com identificação (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	3.900	Patusco	4,34	16.926,00
FERMENTO EM PO UNID CONTENDO AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE	UNID	120	Apty	4,98	597,60

CÁLCIO. EMBALAGEM DE 250G, CONSTANDO DATA DA FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.					
LEITE CONDENSADO CAIXA 395g CX CONSTITUÍDO DE LEITE PADRONIZADO, AÇÚCAR E LACTOSE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	100	Itajó	3,05	305,00
LEITE DE COCO 200ML UN COM COR, AROMA E ODOR CARACTERÍSTICOS. NÃO RANÇOSO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	80	Menina	2,04	163,20
LEITE EM PO INTEGRAL PCT EMBALAGEM 400 g - Sem adição de açúcar e soro, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnologicamente adequados e em conformidade com a legislação vigente. Na informação nutricional o produto deverá conter carboidratos.	PCT	600	Itambé	8,40	5.040,00

proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. Acondicionado em embalagem com identificação (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.					
MACARRÃO tipo goela PCT Embalagem de 500 g - massa com ovos. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem transparente contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses na data de entrega.	PCT	350	Patusco	2,25	787,50
MACARRÃO tipo parafuso PCT Embalagem de 500 g - Massa seca com ovos. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem transparente contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses na data de entrega.	PCT	2.300	Patusco	2,07	4.761,00
MILHO branco para caquição PCT EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATERIAS PRIMAS SÁS, LIMPAS, COM NO MAXIMO DE 15% DE UMIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM CONSTANDO DATA DA FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.	PCT	50	Pereira	1,65	82,50
MILHO de pipoca PCT TIPO 1 - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS - CLASSE AMARELA, PREPARADOS	PCT	280	Pereira	1,80	504,00

COM MATERIAS PRIMAS SÁS, LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MAXIMO DE 15% DE UMIDADE. EMBALAGEM CONSTANDO DATA DA FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.					
Orégano - PCT desidratado, embalagem 100g, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Embalagem com identificação (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	400	Xoré	4,99	1.996,00
PAO FRANCES UNID COM PESO MEDIO DE 50 GRAMAS. DE BOA QUALIDADE, COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR DOURADA BRILHANTE E HOMOGÊNEA. SERÃO REJEITADOS PÃES MALASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E "EMBATUMADOS COM ASPECTO DE MASSA PESADA" E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS ANORMAIS.	UNID	85.000	Neto	0,44	37.400,00
SAL REFINADO KG EMBALAGEM 1 KG - IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MINIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MINIMO 10MG E MAXIMO DE 15MG DE IODO POR KG, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECIFICA. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM CONTENDO	KG	750	Rosa	0,84	630,00

IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
SUCO CONCENTRADO 1 LITRO GAR. DE LARANJA- EMBALAGEM 1 LITRO- COMPOSTO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DO LÍQUIDO. QUALIDADE PASTEURIZADA, OBTIDO DA POLPA DA FRUTAMADURA. SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS (SUIIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO). COM ASPECTO EM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. ACONDICIONADO EM GARRAFAS EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, MODO DE PREPARO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	GAR.	200	Vim da Fruta	8,69	1.738,00
SUCO CONCENTRADO DE GOLABA- EMBALAGEM 01 LITRO. GAR. COMPOSTO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DO LÍQUIDO. QUALIDADE PASTEURIZADA, OBTIDO DA POLPA DA FRUTAMADURA. SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS (SUIIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO). COM ASPECTO EM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO ACONDICIONADO EM GARRAFAS EMBALAGEM CONTENDO	GAR.	200	Vim da Fruta	4,79	958,00
IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, MODO DE PREPARO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA nº 002/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações contidas no edital. Estimativa: **R\$ 55.116,88**

Data da Audiência Pública de abertura dos envelopes: **22 de outubro de 2020 as 10 horas** no Centro de Inclusão Digital, na Secretaria Municipal de Educação - Avenida Raul Veiga nº 135 Sobreloja (Em cima do Banco do Brasil).

Local de retirada do edital: Sala do Setor de Compras, situado na Secretaria Municipal de Educação - Avenida Raul Veiga nº 135 (Em cima do Banco do Brasil) no horário de 09h às 17h, ou pelo site www.cordeiro.rj.gov.br. Telefones para contato: (22) 2551-2474/4956

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

TELMA MACEDO PAIVA
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 097/2020

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 2412/2019. D E C R E T A:

Art 1º - Fica aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Cordeiro, o crédito suplementar no valor de **496.125,98 (quatrocentos e noventa e seis mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos)**, para adequação do orçamento municipal as necessidades do Poder Executivo.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes da anulação parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA E RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Prefeitura Municipal de Cordeiro			
0005 /0201.0412200022.002-3390.30.00-03		1.616,55	
0023 /0301.0412201012.012-4490.52.00-04		500,00	
0029 /0401.0412300142.019-3190.94.00-00		3.780,00	
0039 /0401.0412300142.019-3391.97.00-00		49.051,07	
0048 /0501.2012200202.023-3390.30.00-04		10.000,00	
0141 /0901.2712200332.066-3390.30.00-04		8.000,00	
0147 /0901.2781200302.171-3390.39.00-04		1.500,00	
0184 /1701.0412200882.114-3390.30.00-04		13.264,60	
0236 /2401.2333400982.142-3390.30.00-00		5.000,00	
0244 /1001.1512200392.076-3390.30.00-04		3.413,76	
0006 /0201.0412200022.002-3390.30.00-04			15.784,10
0008 /0201.0412200022.002-3390.39.00-04			2.330,50
0016 /0301.0412201012.012-3390.30.00-03			1.174,15
0017 /0301.0412201012.012-3390.30.00-04			5.150,00
0019 /0301.0412201012.012-3390.39.00-03			442,40
0020 /0301.0412201012.012-3390.39.00-04			500,00
0028 /0401.0412300142.019-3190.13.03-00			38.824,71
0149 /1001.1512200341.035-4490.51.00-04			3.413,76
0221 /2201.1545200672.121-3390.39.00-04			400.000,00
0231 /2301.2369100972.127-3390.39.00-04			9.500,00
0239 /2601.0412200042.221-3390.14.00-00			5.000,00
0246 /0401.0412300142.019-3290.21.01-00			10.226,36
0251 /0401.0412300142.019-3390.93.00-00			3.780,00
	Totais:	96.125,98	496.125,98
Fundo Municipal de Saúde			
0018 /1401.1030100642.216-3390.91.05-04		200.000,00	
0021 /1401.1030100642.217-3390.32.00-04		100.000,00	
0054 /1401.1030200612.154-3390.39.00-04		100.000,00	
	Totais:	400.000,00	0,00
	Totais:	496.125,98	496.125,98

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

Republicado por incorreção.